

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 197/2024

Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Wilmar Cardoso de Queiroz Decreto: 212/2021

E-mail:
secretariad
esaudegua
po@outloo
k.com

Telefone: (62) 9 985507929

1. Objeto:

Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria administrativa destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Guapó

2. Justificativa da necessidade da contratação

Para fazer frente às transformações por que passa Administração Pública imprescindível que a área de gestão Pública do município conte com sustentação administrativa e operacional, a partir do redesenho de processos, para promover o acompanhamento dos processos de distribuição de recursos nos âmbitos federal e estadual

Acresce, ainda, que a presente contratação se encontra amparada pelo disposto pela Lei 14133/2021, incisos I ou II, sendo feita por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Vale ressaltar que a modalidade poderá ser usada em situações de emergência, inviabilidade de competição, ou para contratação de pequeno valor, entre outros.

A quantidade a ser adquirida justifica-se em decorrência da necessidade a ser compatível com a necessidade de assessoria durante o ano

Sendo assim, essa prestação de serviços é de suma importância, visto que será de uso diário alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria administrativa destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Guapó. - Assessoria na montagem e preparação de processos de credenciamento e de convênio junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde e Secretaria de Estado da Saúde. - Acompanhamento do andamento dos processos de convênio junto aos órgãos competentes do Ministério da Saúde em Brasília-DF. - Atender na preparação de informações e justificativas nas diligências relativas aos processos de Convênios e	Meses	6

	Emendas, destinadas ao Município na área da Saúde. - Elaboração e acompanhamento de Projetos, objetivando a liberação de recursos provenientes de emendas parlamentares; Elaboração de Planos de Trabalho e inserção de projetos junto sistema InvestSUS do Fundo Nacional de Saúde e SISMOB-Sistema de monitoramento de Obras (Ministério da Saúde). Produção de planos de trabalho, declarações, termos de referência, termos de sustentabilidade e justificativas necessários, além do monitoramento de prazos e vigências dos recursos e prestação de contas de emendas parlamentares tramitados junto à Secretaria Estadual de Saúde.		
4. Observações gerais			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme termo de referência			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Saúde			

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Wilmar Cardoso de Queiroz

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a ordem de fornecimento ou conforme disponibilidade de caixa



Maria Rita Neves Ramos de Araújo Maranhã
Decreto: 16987
Responsável pela Formalização da Demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.



Wilmar Cardoso de Queiroz
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 212/2021
Servidor Responsável pela Demanda

27 de junho de 2024